



INDICAÇÃO Nº 1964 /2023

Exmo. Sr. Leandro Maximo Caixeta
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio-MG

O abaixo-assinado Vereador da Câmara Municipal, Leandro Caixeta, vem nos termos regimentais vigentes, depois de aprovado em Plenário, requerer de vossa excelência, que indique ao excelentíssimo senhor DEIRÓ MOREIRA MARRA – Prefeito Municipal, juntamente com o senhor Secretário Municipal de Educação, **a contratação de vice-diretores para as Escolas Municipais de Patrocínio que ainda não possuem: Escola Municipal Dona Mulata, Escola Municipal Rogério Leonardo de Oliveira, Escola Municipal Conceição Eloi, Escola Municipal Mariana Tavares, Escola Municipal Coronel João Cândido De Aguiar, Escola Municipal Professora Irma Carvalho, Escola Municipal Professora Célia Lemos e Escola Municipal Líbia Lassi Lopes.**

JUSTIFICATIVA:

Esse profissional atua como braço-direito do diretor em questões pedagógicas e administrativas. O vice-diretor também é responsável por tomadas de decisões importantes e acaba sendo um elo fundamental entre o diretor e o corpo docente. O vice-diretor escolar – também chamado de assistente de direção, diretor adjunto ou diretor substituto – é o braço direito do diretor da escola. Ele possui atribuições específicas nas rotinas da instituição e também contribui com o desempenho das funções próprias do diretor. Quando é necessário, ele o substitui temporariamente. Há ocasiões em que o diretor precisa se ausentar, seja para representar a escola em algum evento, seja por motivos de saúde ou algum outro. A instituição, porém, não pode ficar um dia sem alguém no comando. O vice-diretor escolar deve então assumir esse papel até o retorno do diretor. Durante esse período, caberá a ele as tomadas de decisão. Outra responsabilidade do vice-diretor escolar é o estoque de materiais da escola. É ele que recebe todo o material, faz a distribuição, verifica o que está faltando e precisa ser comprado, controla o estoque e faz inventários. Cabe, ainda, ao vice-diretor deve fazer a pauta da merenda; verificar a necessidade de adaptação do cardápio a estudantes com diabetes, intolerâncias, alergias etc.; verificar se está tudo em bom estado na hora da entrega; garantir que os alimentos sejam armazenados da forma correta; fiscalizar se a comida servida está dentro da data de validade; tomar providências quando houver falta, excesso ou necessidade de remanejamento; e disponibilizar aos cozinheiros um manual de boas práticas para a manipulação de alimentos. São inúmeras as atribuições de um vice-diretor na escola, portanto, faz-se imprescindível a presente indicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

Dante do exposto justifica-se a petição, solicitando a **contratação de vice-diretores para as Escolas Municipais de Patrocínio que ainda não possuem**, a fim de atenuar as diversas funções atribuídas aos diretores das Escolas Municipais de Patrocínio.

Sala das Sessões em, 30 de novembro de 2023.

Leandro Caixeta
Vereador Autor – União Brasil 44

Leandro Caixeta
Presidente da Câmara Municipal
de Patrocínio/MG